



Processo nº: 0010581-39.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PINHÃO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-06-17 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANO LARA ZEQUINÃO
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: FELIPE CASTELLO CINTRA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: CAROLINE BORMANN AZZULIN

Nome do Funcionário/Servidor: LUANNA RHAINY SANTOS RIOS NAKAOKA

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

Nome do Funcionário/Servidor: PÂMELLA LUSTOSA DA ROCHA

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

Nome do Funcionário/Servidor: FRANCIELI SANTOS DE MOURA FAJARDO

Nome do Funcionário/Servidor: MARCIO MARCUSSO DA SILVA

Nome do Funcionário/Servidor: MAHYARA KAZNOCH PENTEADO

**3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

Nome do Funcionário/Servidor: FABIANA PATRICIA RESSAI SANTOS

**3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

Observações

Determinações Gerais

**VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

QUESTÃO / RESPOSTA

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

826

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

5759

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

6

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

46

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

38 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 17/02/2022 (0001404- 22. 2021. 8. 16. 0134). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

6 autos remetidos ao Ministério Público.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

Número do Processo: 0001262-18.2021.8.16.0134

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2022-09-27 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**



Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 13 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 5 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 15 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

141

**6.2-7.2. CANCELADAS**

101

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

37

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

19

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

170

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

223

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2022-08-22 00:00:00.0

**8.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0001801-23.2017.8.16.0134

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada nos autos 0002057- 05. 2013. 8. 16. 0134.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada no autos 0001555- 66. 2013. 8. 16. 0134.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?**

Sim

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Prejudicado

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> 0000055- 81. 2021. 8. 16. 0134 mov. 71. Constatada DEMORA para abertura de Vista ao Ministério Público. JUSTIFICAR.
<b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim
<b>15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000020- 87. 2022. 8. 16. 0134.
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 32
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 796
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>



17 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 26/09/2022 (0001026-32.2022.8.16.0134).

4 Processos remetidos ao Ministério Público.

### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0000777-81.2022.8.16.0134

#### 1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-10-03 00:00:00.0

#### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

#### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

#### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

#### 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

### 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

#### 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

#### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

#### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

#### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
123
<b>6.2-CANCELADAS</b>
88
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
20
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
6
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
127
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
5
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
2022-10-07 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo</b>
Número do Processo: 0000411-13.2020.8.16.0134



## 8-INTERNAÇÕES:

### 8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

### 8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Autos analisados: 0001738- 22. 2022. 8. 16. 0134. Apensado ao processo de conhecimento. A Secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando os respectivos autos de execução não forem formados a partir de desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI (e não como apenso). Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

### 8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Não

#### Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui não possui nenhum registro no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL- CNJ.

## 9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000027- 16. 2021. 8. 16. 0134.

### 9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

### 9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação



<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001527- 83. 2022. 8. 16. 0134.
<b>10-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 39
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 576
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 31 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 05/09/2022 (0001488-57. 2020. 8. 16. 0134).
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>



<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
105
<b>6.2-CANCELADAS</b>
11
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
2
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
142
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
2
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
2022-10-11 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo:</b>
Número do Processo: 0002311-94.2021.8.16.0134
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Contam no PROJUDI 5 registros com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, a secretaria informou que atualmente há 1 criança apta à adoção na Comarca. A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>



<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b>
Sim
<b>10-ACOLHIMENTOS:</b>
<b>10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:</b>
1
<b>10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:</b>
15
<b>10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?</b>
Sim
<b>10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.
<b>10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Lei Municipal 1978/2017.
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000983- 95. 2022. 8. 16. 0134.
<b>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b>
Sim



<b>11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001005- 56. 2022. 8. 16. 0134.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais.</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identifiquei- se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. 2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Verifiquei- se que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes às Crianças e Adolescentes aptos à adoção e pretendentes junto ao PROJUDI. 3. Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
<b>Determinações:</b>
I. À UNIDADE JUDICIÁRIA: A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.  II. AO JUÍZO: 1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.  III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 07 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

